



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

EDITAL N.º 1/2019

Joaquim Manuel de Almeida Urmal, Presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que, de acordo com o determinado nos artigos 12.º, n.º 1, alínea a), e 14.º, n.º 1, alínea b), da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após requerimento do Presidente da Junta, em cumprimento de deliberação desta, com o devido enquadramento no Regimento, convoca a **1ª Sessão Extraordinária/2019** deste órgão para reunir em **18 de Janeiro** p.f., sexta-feira, às **18,30 horas**, nas instalações da **Escola E.B. 2, 3 Dr. Rui Grácio**, sitas na Rua Arquitecto José Luis Monteiro, n.º 1, em **Montelavar**, com a seguinte agenda: -----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º PONTO - Apreciação e votação da acta n.º 3/2018 (AF-O2). -----
- 2.º PONTO - Expediente e informações. -----
- 3.º PONTO - Intervenção do público num período total, máximo, de trinta (30) minutos. -----
- 4.º PONTO - Reservado às forças políticas representadas, num período de trinta (30) minutos. --

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO - Apresentação, discussão e votação do quadro de transferência de competências, do Estado para a Freguesia, no domínio da instalação e gestão de Espaços Cidadão, de acordo com disposto no art.º 21.º do DL 104/2008 de 29/11/2018. -----

O presente edital será afixado nos lugares de estilo e divulgado na internet através da página oficial da Autarquia e da rede social "Facebook". -----

Sede da AF, 8 de Janeiro de 2019. -----

O Presidente da Assembleia

Joaquim Manuel de Almeida Urmal